RCL

PORTARIA Nº 085/2025
PEIXE, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Designação da Equipe de Planejamento das Contratações, responsável pela fase preparatória dos procedimentos licitatórios regidos pela lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal de Peixe - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é o novo marco regulatório das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da referida lei, que estabelece a necessidade de designação de agentes públicos para a condução das diversas etapas do processo licitatório, observando o princípio da segregação de funções, o que garante maior controle, transparência e redução de riscos administrativos;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações é fundamental para a eficiência do processo licitatório, exigindo a participação de profissionais qualificados para a elaboração de estudos técnicos preliminares, estimativas de preços e termos de referência ou projetos básicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a equipe de planejamento das contratações, responsável pela fase preparatória dos procedimentos de contratação de serviços e compras no âmbito da Administração Pública Municipal de Peixe - TO, composta pelos seguintes servidores:

I - WISLEY NEGREIROS DE SOUSA – Diretor de Planejamento – Decreto nº 049/2025 Apoio:

- MARIA EDUARDA CARDOSO NEGRI – Assessora Especial I – Decreto nº 312/2025
- ROBERTA DE SOUSA BATISTA – Assessora Especial II – Decreto nº 307/2025
- THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA – Assessora Especial I – Decreto nº 171/2025

II - KEILA BATISTA CORDEIRO – Diretora de Orçamentação – Decreto nº 053/2025 Apoio:

- BRENO BREITENBACH – Assessor Especial I – Decreto nº 118/2025
- TASSIA SILVA FERREIRA TOMAZ – Assessora Especial I – Decreto nº 314/2025

Art. 2º - A equipe de planejamento das contratações contará com membros específicos indicados pelo órgão requisitante ou demandante no ato da oficialização da demanda, sempre que houver necessidade de conhecimentos técnicos especializados, como engenheiros, nutricionistas, farmacêuticos ou outros profissionais de áreas correlatas.

VISTO PELO CONTROLE INTERNO

RC9

Art. 3° - A segregação de funções será rigorosamente observada, garantindo que as etapas do planejamento, da contratação e da execução sejam conduzidas por agentes distintos, prevenindo conflitos de interesse e promovendo maior controle e transparência.

Art. 4° - Os servidores acima designados devem atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do Município, cabendo à equipe de planejamento das contratações a elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência ou projetos básicos, estimativas de preços e a definição de critérios objetivos para as futuras contratações.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2025.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 09 de setembro de 2025.

Adivan Araújo Ponce Leonês
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

PEIXE

R/C

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP Nº 200/2025

1- DA ORIGEM:

- A presente demanda tem origem na **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Peixe-TO.
- Elaborado pelo Setor de Planejamento.

2- DO OBJETO:

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar que visa autorização para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o setor de Radiologia instalado em sala própria nas dependências do Hospital Municipal Antônio Pires do Município de Peixe-TO, visando garantir a segurança e a saúde dos profissionais, pacientes e acompanhantes que atuam e circulam nesta área.

3- INTRODUÇÃO:

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar que tem por objetivo identificar e analisar os cenários pra o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar o eventual Termo de Referência.

Neste sentido, o presente Estudo Técnico Preliminar, expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever solução que atenderá a necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação e/ou aquisição que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

4- DA NECESSIDADE:

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o setor de Radiologia é necessária para garantir condições adequadas de segurança aos profissionais, pacientes e acompanhantes que circulam na área, diante da exposição contínua à radiação ionizante. A atividade radiológica exige o uso obrigatório de EPIs específicos, conforme previsto na Lei Federal nº 6.514/77, na NR-6 e na RDC 611/2022 da ANVISA, que estabelecem padrões de proteção, requisitos sanitários e responsabilidade dos serviços em assegurar medidas eficazes de prevenção.

A necessidade torna-se ainda mais urgente em razão da fiscalização recentemente realizada pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 9ª Região, que constatou a ausência dos EPIs essenciais e emitiu o Termo de Fiscalização nº 1084 – RIS, determinando a regularização imediata. O não atendimento às exigências legais compromete a segurança radiológica e pode resultar em sanções, restrições de funcionamento e responsabilização do gestor público.

Além dos riscos ocupacionais, é fundamental ressaltar que a falta de EPIs compromete também a segurança dos pacientes, que devem ser protegidos contra exposições desnecessárias durante os procedimentos radiológicos. A adoção de barreiras e equipamentos adequados reflete o compromisso do município com a integridade física da população atendida, garantindo que o acesso aos serviços de saúde ocorra em condições seguras, éticas e conforme os princípios da humanização.

VISTO PELO CONTROLE INTERNO

Adicionalmente, o setor necessita manter alvarás, licenças e demais documentos obrigatórios para operar serviços de radiologia diagnóstica, os quais dependem diretamente da conformidade com as normas de proteção radiológica. Sem os EPIs adequados, o serviço não atende aos requisitos mínimos para garantir a integridade física dos trabalhadores, evitar doses desnecessárias de exposição e assegurar a continuidade das atividades assistenciais.

Diante disso, a contratação é imprescindível para restabelecer a conformidade legal do setor, eliminar riscos ocupacionais e garantir um ambiente seguro, prevenindo danos à saúde e eventuais implicações administrativas, trabalhistas e sanitárias, demonstrando comprometimento com a população e com a qualidade dos serviços ofertados.

5- DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	QUAN.	UND	DESCRIMINAÇÃO
01	02	UND	**AVENTAL PLUMBÍFERO**, material de blindagem: folhas de chumbo ou materiais equivalentes (ex: compósitos de tungstato de bismuto) distribuídos uniformemente. Equivalência de chumbo (pb): 0,25 mmpb (mínimo) para baixa exposição; 035 mmpb ou 0,5mmpb (padrão hospitalar); até 1,0mmpb em áreas de alta dose, revestimento: pvc,nylon ou poliéster lavável, resistente à abrasão e rasgos. Costuras duplas e reforçadas. Modelo frontal, envolvente (360°), com fechamento por velcro ou cinto. Deve cobrir tórax e abdômen até os joelhos. Ideal até 7kg (modelo 0,5mmpb tamanho adulto) para conforto e evitar lesões musculares. deve conter fabricante, número de série, equivalência em chumbo(mmpb), data de fabricação e validade, além do ca (certificado de aprovação).
02	01	UND	**ECRA PARA CHASSI 35X43cm(14X17 POLEGADAS)** compatível com chassi e filme radiográfico do mesmo formato. tipo de tela: ecrã de teras raras (rare earth screen) – de gadolínio oxissulfeto(gd2o2s:tb) ou lantânio oxibrometo (laobr: tm) , conforme padrão atual. sensibilidade alta(400 a 600)- deve corresponder ao tipo de filme utilizado. eficiência de conversão: maior ou igual 95% da energia de radiação convertida em luz visivel. cor de emissão luminosa: verde (padrão para sistemas com filmes ortocromáticos) ou azul(para filmes pancromáticos antigos). espessura da camada fosforante : aproximadamente 150 a 250 um,garantindo resolução e brilho adequados. resolução espacial(nitidez): mou igual a 5 pares de linhas/mm para telas de alta resolução: 2,5 a 4 pares/mm para telas de alta sensibilidade. revestimento protetor: camada protetora rígida e transparente, resistente a abrasão e agentes de limpeza. base de suporte: poliéster reforçado, plano e rígido, que assegura contato íntimo com o filme dentro do chassi. compatibilidade: deve ser compatível com sistema de revelação química e condições ambientais (temperatura, umidade) da câmara escura. identificação: gravação do fabricante, número de lote e data de fabricação,com vida útil de 5 anos.
03	02	PAR	**LUVAS PLUMBÍFERAS**, material de blindagem: borracha natural,vinil ou composto sintético com partículas de chumbo (pb) ou

VISTO PELO CONTROLE INTERNO

			equivalentes (bismuto, tungstato). Equivalência de chumbo (proteção) 0,25 mmpb ou 0,50mmpb para máxima proteção. formato: anatômico, com cinco dedos e punho alongado (mínimo 5 cm acima do punho). Revestimento interno: forro de algodão ou poliester, para conforto e absorção de suor. Revestimento externo: material liso, impermeável e lavável, resistente à abrasão e produtos de limpeza. cor: cinza, chumbo ou azul – depende do fabricante. peso: varia de 0,6 a 1,2 kg/par, conforme o tamanho e a equivalência de chumbo. tamanho: g (conforme norma isso 21420:2020 – luvas de proteção). Identificação obrigatória: nome do fabricante, lote, equivalência em chumbo (mmpb), data de fabricação, validade e número do ca (certificado de aprovação).
04	02	UND	**ÓCULOS PLUMBÍFERO**, material das lentes: vidro plumbífero de alta densidade, com óxido de chumbo(pbo). equivalência em chumbo(proteção): minimo 0,50 mmpb nas lentes(norma hospitalar padrão). proteção lateral: aletas ou proteções laterais plumbiferas (minimo 0,25 mmpb) integradas ou removíveis. transmissão luminosa:maior ou igual80%, para manter boa visibilidade durante trabalho. estrutura/ armação: policarbonato ou metal leve, ergonômico e anatômico, com hastes ajustáveis. peso total: entre 60 e 120 g, conforme o modelo e tipo de lente. campo de visão: amplo (minimo de 120°) para procedimentos de fluoroscopia e posicionamento. deve ser compativel com uso de mascara, avental e touca hospitalar. deve conter: nome fabricante, equivalência de chumbo, número de lote, data de fabricação e ca(certificado de aprovação).
05	06	UND	**PROTETOR DE GÔNADAS**. Material: borracha revestida com folha de chumbo. Equivalência de proteção: 0,50 mmpb. tipo: anatômico(testicular) e sobreposto (feminino/retangular), tamanho: infantil, juvenil e adulto. Revestimento: nylon lavável. forro espuma confortável. Fechamento: velcro ajustável. peso: 0,6(médio). vida util: 5 anos. certificado de aprovação(ca), fabricante, número lote, data de fabricação.
06	02	UND	**PROTETOR DE TIREÓIDE.-** 0,5mmpb. tipo: colar anatômico envolvente. Material: borracha plumbifera revestida em nylon lavavel. Equivalência em chumbo: 0,50 mmpb. Fechamento: velcro ajustável. forro interno: algodão macio e hipoalergênico. peso: 0,6 kg. vida util: 5 anos. Certificado de aprovação. nome de fabricante, numero de lote, data de fabricação.

6-DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) objeto deste Estudo Técnico Preliminar serão destinados ao setor de Radiologia instalado em sala própria nas dependências do Hospital Municipal Antônio Pires do Município de Peixe-TO, no qual devem ser entregues completos, prontos para uso e em plena conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

O prazo máximo para entrega é de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do envio da solicitação formal emitida pelo setor de compras.

VISTO PELO CONTROLE INTERNO

O fornecedor deverá assegurar a entrega integral dentro do prazo, ficando ciente de que atrasos injustificados poderão gerar penalidades administrativas.

Todos os EPIs deverão ser rigorosamente novos, originais de fábrica, lacrados e acompanhados de certificados de conformidade, laudos técnicos, registro ou notificação sanitária quando aplicável, e demais documentos exigidos pela legislação vigente, sendo terminantemente proibido o fornecimento de itens usados, recondicionados, recuperados, com sinais de violação ou fabricados com materiais de reutilização.

Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Município, localizado na Avenida Oscar José da Silva, Setor Central, em frente ao escritório da Energisa, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, observando condições adequadas de transporte, conservação e armazenamento. A embalagem deverá conter identificação externa completa, incluindo descrição detalhada do item, lote, fabricante, validade e demais informações relevantes para rastreabilidade.

O fornecedor será integralmente responsável por eventuais danos decorrentes de falhas no produto, fornecidos com defeitos de fabricação, inconformidades técnicas ou descumprimento das normas de segurança radiológica, não podendo a Administração Pública ser responsabilizada por qualquer ocorrência oriunda de negligência, erro técnico, imperícia ou omissão da empresa contratada.

É obrigação da contratada substituir imediatamente qualquer item que apresentar defeito, inadequação ou incompatibilidade com os requisitos de segurança, sem ônus adicional para a Administração, bem como prestar orientações técnicas sobre o uso correto dos EPIs, sempre que solicitado pelo setor requisitante.

O descumprimento total ou parcial das obrigações previstas poderá resultar em advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Convém ressaltar que a Administração tem acompanhado com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das aquisições de outros órgãos federais e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes para esta Prefeitura.

Com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

Desse modo, após analisar a tabela acima no item (5), apurou-se, uma estimativa de preço, para os objetos pretendidos neste ETP, no montante **R$ 25.856,58 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos.)**, conforme proposta anexada ao ETP.

8- MAPA DE RISCO:

Conforme o parágrafo §3º do Art. 22 c/c Art. 6º, incisos XX e XXII, ambos da Lei nº 14.133/2021, o Mapa de Riscos é um documento que visa identificar, avaliar e mitigar riscos que possam comprometer a execução contratual. Entretanto, considerando a natureza, complexidade e características do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que:

VISTO PELO CONTROLE INTERNO

P 14

- Não há necessidade de elaboração do Mapa de Riscos, uma vez que os riscos envolvidos na contratação são considerados mínimos ou irrelevantes, sendo estes integralmente gerenciáveis por meio dos mecanismos ordinários de gestão contratual e pelas cláusulas previstas no instrumento convocatório e no contrato.

Portanto, para os fins do disposto na Lei nº 14.133/2021, justifica-se a dispensa da elaboração do referido documento nesta contratação.

9- DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados a partir do "atesto" da nota fiscal, devidamente protocolada junto ao departamento responsável, com todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas atualizadas.

O fornecedor deverá identificar junto à nota fiscal o número da conta bancária desejada, para facilitar o pagamento que será feito mediante transferência on-line.

10- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato que por ventura se originar deste Estudo Técnico Preliminar, deve ser firmados para realizar somente a aquisição de uma única vez dos objetos definidos nesta, podendo ter vigência do contrato de até 90 (noventa) dias, a partir da sua data de assinatura, com possibilidade de aditivo por tempo igual, a partir do termino de sua vigência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021

11- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução é a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para o setor de Radiologia, de forma a garantir um ambiente seguro, adequado e em conformidade com as normas que regulamentam as práticas radiológicas. A disponibilização de EPIs novos e certificados assegura a proteção dos profissionais, pacientes e acompanhantes contra a exposição à radiação ionizante, permitindo a realização de procedimentos com segurança, precisão e confiabilidade. Essa medida também atende às exigências legais previstas na Lei Federal nº 6.514/77, NR-6 e RDC 611/2022 da ANVISA, além de responder de forma imediata às determinações do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, que identificou a ausência desses itens durante fiscalização recente. Assim, a aquisição dos EPIs garante a continuidade das atividades radiológicas, mantém a unidade em conformidade com os requisitos de licenciamento e funcionamento e reforça o compromisso do Hospital Municipal Antônio Pires com a população, assegurando um atendimento seguro, qualificado e compatível com as normas de proteção radiológica.

12- DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO:

Considerando a especificidade do objeto a ser contratado, aplica-se a forma do nao parcelamento, pois gera mais economicidade ao poder público, em razão de tratar-se de aquisição para atender em lote único.

A contratação de empresa para fornecimento do equipamento, não é de natureza contínua, visto que o objeto será entregue em única remessa.

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente ETP, assegurár a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosá para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre o mercado, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do futuro contrato.

14- DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO:

O Setor de Planejamento acredita que, com base neste Estudo Técnico Preliminar a contratação e/ou aquisição pleiteada é viável, necessária e adequada à Secretaria Municipal de Saúde de Peixe-TO, sendo mais vantajosa.

Peixe-TO, 07 de Novembro 2025.

WISLEY NEGREIROS DE SOUSA
Diretor de Planejamento
Decreto 049/2025

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

R16

Gmail **DEPARTAMENTO DE COMPRA <departamentodecomprapeixe@gmail.com>**

Orçamento

2 mensagens

DEPARTAMENTO DE COMPRA <departamentodecomprapeixe@gmail.com> 31 de outubro de 2025 às 08:21
Para: vendas@hosptech.com.br

Prezados,

Meu nome é **Maria**, sou do **Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Peixe - TO**.
Entro em contato para **solicitar o orçamento referente ao documento em anexo**.

Fico no aguardo de um retorno e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Maria Eduarda Cardoso
Setor de Planejamento
Prefeitura Municipal de Peixe - TO
(63)98485-2429

ETP RADIOLOGIA.docx
18K

Heloisa Sponholz <vendas@hosptech.com.br> 4 de novembro de 2025 às 09:54
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRA <departamentodecomprapeixe@gmail.com>

Bom dia,
Fiz o orçamento dos materiais que temos pra atender...

Atenciosamente,

HOSPTECH
EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Heloisa Sponholz
Comercial
Telefone: (63) 3215-3197
Celular: (63) 99915-3473
site: www.hosptech.com.br
email: vendas@hosptech.com.br

CONFIDENCIALIDADE DO CORREIO ELETRÔNICO
Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, não utilize, copie ou divulgue as informações nele contidas.Avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail, e em seguida apague-o.
DISCLAIMER
This message, including its attachments, may contain confidential and/or privileged information.If you received this email by mistake, do not use, copy or disseminate any information herein contained.Please notify us immediately by replying to the

[Texto das mensagens anteriores oculto]

fundo_municipal_de_saude_de_peixe_-_2-8998.pdf
455K

VISTO PELO CONTROLE INTERNO

R17

HOSPTECH
EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Ao cliente

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE

PROPOSTA COMERCIAL Nº 2-8998

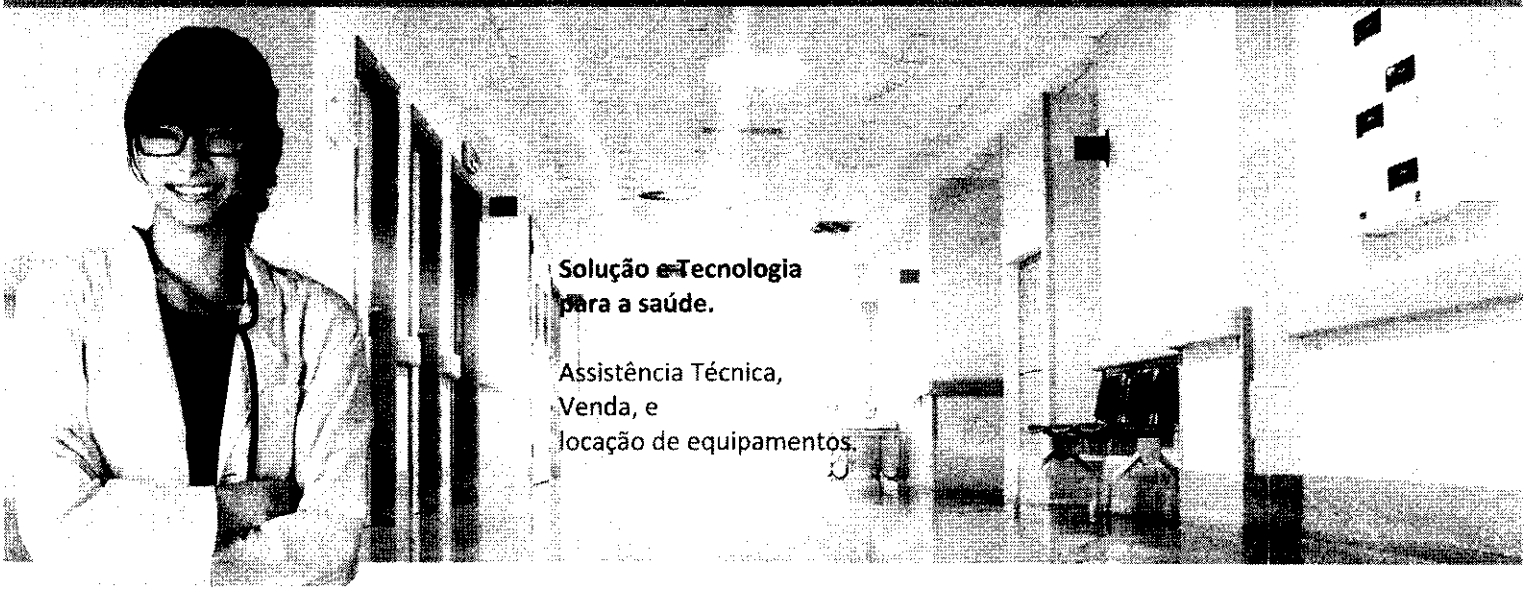

Qualidade e Credibilidade

Há mais de 20 anos oferecendo produtos e serviços hospitalares.

Missão

Distribuir, locar e prestar assistência técnica a equipamentos e produtos médico-hospitalares, promovendo o acesso à saúde e a qualidade de vida, tendo uma equipe de colaboradores especialistas, comprometidos com o bom atendimento aos hospitais, aos médicos e aos pacientes.

Visão

Ser reconhecida pela ótima atuação no comércio e serviços em equipamentos médico-hospitalares, atingindo um nível de excelência na satisfação dos nossos colaboradores e clientes.

Valores

Amor à Deus
Fraternidade
Honestidade
Credibilidade
Competência

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 01.793.020/0001-20 - INSC. EST.: 290593913
103 NORTE, RUA NO 11 23 B CEP: 77001 - 036 - Palmas - TO - TELEFONE: (63) 3215-3197 - FAX: (63) 3215-4799
www.hosptech.com.br – hosptech@hosptech.com.br

R12

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Palmas, 04 de novembro de 2025

Ao(À) Sr(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE**
12.780.909/0001-99

PROPOSTA COMERCIAL Nº **2-8998**

Pela presente, apresentamos e submetemos a Vossa apreciação, nossa proposta, conforme descrição abaixo:

Item	Código	Imagem	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1			Avental padrão 110x60cm para profissional, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nos ombros de 0,25mmpb. elaborado com borracha leve de tungstênio, acabamento em nylon impermeável. cor: azul marinho. registrado no ms sob no 10358460005. registrado como epi sob c.a. no: 42206 fabricante: konex os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção. a konex reserva-se o direito de alterar as especificações dos produtos sem aviso prévio.	KONEX [211]	2 un.	R$ 6.100,00	R$ 12.200,00
2			Código: RVEC43 Tela intensificadora (ecran) base verde elaborado com compostos de terras raras, lavável, com base em poliester anti-estático, tamanho 35x43cm. registro ms: 10358460006 fabricante: kiran medical systems os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção. a konex reserva-se o direito de alterar as especificações dos produtos sem aviso prévio.	- - [312]	1 un.	R$ 3.999,00	R$ 3.999,00
3			Código: PFOP7550KON0258 Óculos de proteção, fabricado com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero com equivalência de 0,75mmpb frontal e	KONEX [211]	2 un.	R$ 1.650,00	R$ 3.300,00

VISTO PELO CONTROLE INTERNO

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

			0,50mmpb lateral. modelo kon025, cor preta, marca: konex - ref. pfop7550kon0258 registro ms 10358460011				
4			Código: PFPGMA5000PT031 Avental para proteção dos órgãos genitais, tamanho 30x45cm, para paciente (adulto), confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. cor: azul marinho. registro ms: 10358460005. fabricante: konex os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordocom o lote de produção. a konex reserva-se o direito de alterar as especificações dos produtos sem aviso prévio. 1,00 PC	KONEX [211]	3 un.	R$ 675,00	R$ 2.025,00
5			go: PFPTMA5000PT011 Protetor de tireóide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. cor: azul marinho. registrado no ms sob no 10358460005. certificado de aprovação mte no 33.882. fabricante: konex os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção. a konex reserva-se o direito de alterar as especificações dos produtos sem aviso prévio.	KONEX [211]	2 un.	R$ 416,00	R$ 832,00
						Total: R$ 22.356,00	
						Frete: R$ 0,00	
						Total do Pedido: R$ 22.356,00	

Informações Adicionais

Fornecimento direto de fábrica? Não

VISTO PELO CONTROLE INTERNO

R20

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CONDIÇÕES GERAIS:

Pagamento: **A VISTA/CARTÃO**
Prazo de Entrega: **30 DIAS**
Validade da Proposta: **08/11/2025**
Frete: **[CIF] - Custo, Seguro, Frete**

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:BANCO DO BRASIL S/A	**Agência:** 15059	**Conta:** 276103	**Tipo de Conta:** Conta Corrente
Banco:BRADESCO S/A	**Agência:** 2397	**Conta:** 00646032	**Tipo de Conta:** Conta Corrente

Cordialmente,

HELOISA SPONHOLZ
Dep.: COMERCIAL
vendas@hosptech.com.br

VISTO PELO CONTROLE INTERNO

R2)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
094469	07/11/2025	EPI HOSPITALAR

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	VALOR UND
Anexo I Lote 001 Item 003	**LUVAS PLUMBÍFERAS, material de blindagem: borracha natural,vinil ou composto sintético com partículas de chumbo (pb) ou equivalentes (bismuto, tungstato). Equivalência de chumbo (proteção) 0,25 mmpb ou 0,50mmpb para máxima proteção. formato: anatômico, com cinco dedos e punho alongado (mínimo 5 cm acima do punho). Revestimento interno: forro de algodão ou poliester, para conforto e absorção de suor. Revestimento externo: material liso, impermeável e lavável, resistente à abrasão e produtos de limpeza. cor: cinza, chumbo ou azul - depende do fabricante. peso: varia de 0,6 a 1,2 kg/par, conforme o tamanho e a equivalência de chumbo. tamanho: g (conforme norma isso 21420:2020 - luvas de proteção). Identificação obrigatória: nome do fabricante, lote, equivalência em chumbo (mmpb), data de fabricação, validade e número do ca (certificado de aprovação).**	**UND** **2,00**	**737,79**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE VILA RICA/MT	PE 46	75	11/07/2025	UNIDADE	5,00	737,79

DESCRIÇÃO DO ITEM: LUVA PLUMBIFERA TIPO ESCUDO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS A SEGUIR: • CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA; • EQUIVALÊNC A EM CHUMBO MINIMO DE 0,5 MMPB NA AREA DE PROTEÇÃO; • FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRO, COM ESTRUTURA TIPO "ESCUDO"; • ACABAMENTO EM NYLON LAVAVEL NA COR CINZA; • TAMANHO ÚNICO COM AJUSTE REGULAVEL; • SISTEMA DE FIXAÇÃO COM FECHO EM VELCRO; • LARGURA DE 160MM E COMPRIMENTO DE 460MM; • IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETA OU GRAVAÇÃO COM INDICAÇÃO DA EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO, DATA DE FABRICAÇÃO E CNPJ DO FABRICANTE; • PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO E REGULARIZADO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM VALIDADE VIGENTE; • GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	VALOR UND
Anexo I Lote 001 Item 005	**PROTETOR DE GÔNADAS. Material: borracha revestida com folha de chumbo. Equivalência de proteção: 0,50 mmpb. tipo: anatômico(testicular) e sobreposto (feminino/retangular), tamanho: infantil, juvenil e adulto. Revestimento: nylon lavável. forro: espuma confortável. Fechamento: velcro ajustável. peso: 0,6(médio). vida util: 5 anos. certificado de aprovação(ca), fabricante, número lote, data de fabricação.**	**UND** **3,00**	**680,00**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMURI/GO	43451	90	23/05/2025	UNIDADE	1,00	680,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PROTETOR DE GÔNADAS COM PROTEÇÃO-0,50 MMPB

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTAÇÃO E FINANÇAS
GESTÃO 2025/2028

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de PEIXE-TO
UM RIO DE OPORTUNIDADES PARA TODOS
2025 / 2028

COTAÇAO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	HOSPTECH	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES	VALOR TOTAL
1	**AVENTAL PLUMBÍFERO**, material de blindagem: folhas de chumbo ou materiais equivalentes (ex: compósitos de tungstato de bismuto) distribuídos uniformemente. Equivalência de chumbo (pb): 0,25 mmpb (mínimo) para baixa exposição; 035 mmpb ou 0,5mmpb (padrão hospitalar); até 1,0mmpb em áreas de alta dose, revestimento: pvc,nylon ou poliéster lavável, resistente à abrasão e rasgos. Costuras duplas e reforçadas. Modelo frontal, envolvente (360°), com fechamento por velcro ou cinto. Deve cobrir tórax e abdômen até os joelhos. Ideal até 7kg (modelo 0,5mmpb tamanho adulto) para conforto e evitar lesões musculares. deve conter fabricante, número de série, equivalência em chumbo(mmpb), data de fabricação e validade, além do ca (certificado de aprovaçao).	2	UND	R$ 6.100,00		R$ 12.200,00

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

2	**ECRA PARA CHASSI 35X43 CM (14X17 POLEGADAS)** compatível com chassi e filme radiográfico do mesmo formato. tipo de tela: ecrã de teras raras (rare earth screen) – de gadolínio oxissulfeto(gd2o2s:tb) ou lantânio oxibrometo (laobr: tm) , conforme padrão atual. sensibilidade alta(400 a 600)- deve corresponder ao tipo de filme utilizado. eficiência de conversão: maior ou igual 95% da energia de radiação convertida em luz visivel. cor de emissão luminosa: verde (padrão para sistemas com filmes ortocromáticos) ou azul(para filmes pancromáticos antigos). espessura da camada fosforante : aproximadamente 150 a 250 um,garantindo resolução e brilho adequados. resolução espacial(nitidez): mou igual a 5 pares de linhas/mm para telas de alta resolução: 2,5 a 4 pares/mm para telas de alta sensibilidade. revestimento protetor: camada protetora rígida e transparente, resistente a abrasão e agentes de limpeza. base de suporte: poliéster reforçado, plano e rígido, que assegura contato íntimo com o filme dentro do chassi. compatibilidade: deve ser compatível com sistema de revelação química e condições ambientais (temperatura, umidade) da câmara escura. identificação: gravação do fabricante, número de lote e data de fabricação,com vida útil de 5 anos.	**1**	**UND**	**R$ 3.999,00**		**R$ 3.999,00**

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

3	**LUVAS PLUMBÍFERAS,** material de blindagem: borracha natural,vinil ou composto sintético com partículas de chumbo (pb) ou equivalentes (bismuto, tungstato). Equivalência de chumbo (proteção) 0,25 mmpb ou 0,50mmpb para máxima proteção. formato: anatômico, com cinco dedos e punho alongado (mínimo 5 cm acima do punho). Revestimento interno: forro de algodão ou poliester, para conforto e absorção de suor. Revestimento externo: material liso, impermeável e lavável, resistente à abrasão e produtos de limpeza. cor: cinza, chumbo ou azul – depende do fabricante. peso: varia de 0,6 a 1,2 kg/par, conforme o tamanho e a equivalência de chumbo. tamanho: g (conforme norma isso 21420:2020 – luvas de proteção). Identificação obrigatória: nome do fabricante, lote, equivalência em chumbo (mmpb), data de fabricação, validade e número do ca (certificado de aprovação).	**2**	**PAR**		**R$ 737,79**	**R$ 1.475,58**
4	**ÓCULOS PLUMBÍFERO,** material das lentes: vidro plumbífero de alta densidade, com óxido de chumbo(pbo). equivalência em chumbo(proteção): minimo 0,50 mmpb nas lentes(norma hospitalar padrão). proteção lateral: aletas ou proteções laterais plumbiferas (minimo 0,25 mmpb) integradas ou removíveis. transmissão luminosa:maior ou igual80%, para manter boa visibilidade durante trabalho. estrutura/ armação: policarbonato ou metal leve, ergonômico e anatômico, com hastes ajustáveis. peso total: entre 60 e 120 g, conforme o modelo e tipo de lente. campo de visão: amplo (minimo de 120°) para procedimentos de fluoroscopia e posicionamento. deve ser compativel com uso de mascara, avental e touca hospitalar. deve conter: nome fabricante, equivalência de chumbo, número de lote, data de fabricação e ca(certificado de aprovação).	**2**	**UND**	**R$ 1.650,00**		**R$ 3.300,00**

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO

R24

5	**PROTETOR DE TIREÓIDE.-** 0,5mmpb. tipo: colar anatômico envolvente. Material: borracha plumbifera revestida em nylon lavavel. Equivalência em chumbo: 0,50 mmpb. Fechamento: velcro ajustável. forro interno: algodão macio e hipoalergênico. peso: 0,6 kg. vida util: 5 anos. Certificado de aprovação. nome de fabricante, numero de lote, data de fabricação.	**2**	**UND**	**R$ 416,00**		**R$ 832,00**
6	**PROTETOR DE GÔNADAS.** Material: borracha revestida com folha de chumbo. Equivalência de proteção: 0,50 mmpb. tipo: anatômico(testicular) e sobreposto (feminino/retangular), tamanho: infantil, juvenil e adulto. Revestimento: nylon lavável. forro: espuma confortável. Fechamento: velcro ajustável. peso: 0,6(médio). vida util: 5 anos. certificado de aprovação(ca), fabricante, número lote, data de fabricação.	**6**	**UND**	**R$ 675,00**		**R$ 4.050,00**
VALOR TOTAL						R$ 25.856,58

Peixe-TO, 07 Novembro de 2025

Wisley Negreiros De Sousa
Diretor de Planejamento
Decreto 049/2025

VISTO PELO
CONTROLE INTERNO